



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA APRENDIZAGEM PRÁTICA**

**EDITAL Nº 02/2019 – PRÓ-REITORIA DE CULTURA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP**

A Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, torna público o processo seletivo de bolsistas para o Programa Aprendizagem Prática (PAP) no ano de 2019.

1. DO OBJETIVO

O PAP tem como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à UFCA, nos diversos setores/unidades da Instituição.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da PROCULT, considerando-se a quantidade, os conhecimentos e os locais de atuação descritos na tabela abaixo:

Setor	Qtd.	Área de Atuação / Cursos Desejáveis	Locais e Horários de Atuação do Bolsista
Núcleo de Gestão	01	Administração / Administração Pública	Campus Juazeiro do Norte Turno da tarde (13h às 17h)
Núcleo de Comunicação	02	Design Gráfico (Jornalismo / Design)	Campus Juazeiro do Norte Turno da manhã (08h às 12h) – 01 vaga Turno da tarde (13h às 17h) – 01 vaga
Núcleo de Comunicação	03	Jornalismo	Campus Juazeiro do Norte Turno da manhã (08h às 12h) – 01 vaga Turno da tarde (13h às 17h) – 01 vaga Horário a definir – 01 vaga
Núcleo de Comunicação	01	Jornalismo	Centro Cultural Banco do Nordeste (CCBNB – Juazeiro do Norte) Turno da tarde (13h às 17h)

3. DOS REQUISITOS

3.1 O(a) candidato(a) interessado(a) em atuar como bolsista do PAP na Pró-Reitoria de Cultura deverá atender aos seguintes requisitos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA APRENDIZAGEM PRÁTICA

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA mencionados no item 2 deste Edital;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Não ser estudante concludente no ano de 2019;
- d) Ter disponibilidade de horário para exercer suas atividades no período indicado no item 2 deste Edital;
- e) Estar cursando no mínimo o 2º semestre do curso;
- f) No caso do(a) candidato(a) à bolsa de Administração/Administração Pública, ter conhecimentos nas áreas de mapeamento de processos; organogramas; fluxogramas; direito administrativo; e informática, especialmente em editor de texto e planilha eletrônica;
- g) No caso do(a) candidato(a) à bolsa de Design Gráfico (Jornalismo/Design), ter conhecimentos em serviços de pré-impressão gráfica; programação visual gráfica; editoração de textos e imagens; digitação, formatação e ilustração de textos; confecção de artes para divulgação em redes sociais;
- h) No caso do(a) candidato(a) à bolsa de Jornalismo, ter conhecimentos em apuração de informações; redação de textos e hierarquização de informações; e informática, especialmente em editor de texto e planilha eletrônica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os(as) candidatos(as) deverão realizar inscrição por meio de formulário disponível [AQUI](#), no período de 27 a 29 de março de 2019, até as 16 horas.

4.2 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar:

I) No caso dos(as) estudantes de Administração, Administração Pública e Jornalismo: Carta de intenções descrevendo sua experiência profissional, os motivos pelos quais escolheu a bolsa PAP da PROCULT e as informações que considerar pertinentes para a seleção.

II) No caso dos(as) estudantes de Design, Design de Produto e Jornalismo (área de atuação design gráfico): Portfólio contendo 04 (quatro) artes produzidas pelo(a) candidato(a) em arquivo único em formato pdf.

5. DAS BOLSAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA APRENDIZAGEM PRÁTICA

5.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, a serem cumpridas de segunda-feira a sexta-feira.

5.2 A bolsa terá duração de 09 (nove) meses, com início em abril e término em dezembro de 2019, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, no caso do primeiro mês, valor proporcional aos dias trabalhados, a título de incentivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa PAP da PROCULT serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da Pró-Reitoria de Cultura. A seleção acontecerá em 01 (uma) fase, seguindo os critérios a seguir:

I) No caso dos(as) estudantes de Administração, Administração Pública e Jornalismo:

- a) Carta de Intenção – máximo de 3 pontos;
- b) Entrevista – máximo de 7 pontos.

II) No caso dos(as) estudantes de Design, Design de Produto e Jornalismo (área de atuação Design Gráfico):

- a) Portfólio – máximo de 5 pontos;
- b) Entrevista – máximo de 5 pontos.

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazos
Publicação do Edital	27/03/2019
Inscrições	27/03/2019 a 29/03/2019
Divulgação dos Inscritos e do Calendário de Entrevistas	01/04/2019
Entrevistas	02/04/2019 a 04/04/2019
Resultado Final	05/04/2019
Assinatura do Termo de Compromisso	08/04/2019
Início das Atividades	09/04/2019

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição por parte do(a) estudante neste processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA APRENDIZAGEM PRÁTICA

8.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção do referido Programa.

Juazeiro do Norte, 27 de março de 2019.

[original assinado]
José Robson Maia Almeida
Pró-Reitor de Cultura
SIAPE 1764691